

EM CARUARU, 16ª VARA REALIZA JÚRI DE RÉU POR TENTATIVA DE HOMICÍDIO, ROUBO, PORTE ILEGAL E RESISTÊNCIA CONTRA POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS

Últimas atualizações: 13/04/2023 às 16:50



A 16ª Vara Federal, em Caruaru, realizou, no final do mês de março, tribunal de júri referente ao processo nº 0801766-67.2021.4.05.8302.

Pesavam contra o réu as acusações de tentativa de homicídio de dois policiais rodoviários federais, com disparos de arma de fogo portadas de forma ilegal, após roubo de veículo no estado de Alagoas.

Ao final do júri, a conduta do réu foi desclassificada para crime diverso, os jurados não consideraram que houve a citada tentativa. O juiz então condenou o réu a oito anos e oito meses de reclusão, em regime fechado, pelos crimes de porte ilegal de arma de fogo e roubo qualificado, além de 15 dias de detenção pelo delito de desobediência.